

PORTARIA TRT GP Nº 339/2009

João Pessoa, 06 de agosto de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 9915/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO, Removido Extra Quadro, relativas ao exercício de 2009, em 28.07.2009, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 26.01.2010 e 05.02.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente